

~~Nº 9.823 - Processo nº 53500.036644/2022-85. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à VALE S.A., CNPJ nº 33.592.510/0164-09, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado, aplicação Móvel Privativo.~~

~~TIBERIO EMÍDIO DE GODOY
Gerente
Substituto~~

~~ATOS DE 8 DE JULHO DE 2022~~

~~Nº 9.833 - Processo nº 53500.287731/2022-07. declara extinta, por renúncia, a partir de 27/06/2022, a autorização outorgada a DGNET-PROVEDOR-DE-INTERNET-LTDA, CNPJ/MF nº 04.192.994/0001-46, por intermédio do Ato nº 4334, de 13/08/2020 (SEI 5864225), para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 9.834 - Processo nº 53500.019003/2022-66. declara extinta, por renúncia, a partir de 06/07/2022, a autorização outorgada a NEWINFOR-TECNOLOGIA & TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ/MF nº 38.486.840/0001-89, por intermédio do Ato nº 3585, de 09/03/2022, publicado no DOU de 11/03/2022, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 9.835 - Processo nº 53500.291095/2022-18. declara extinta, por renúncia, a partir de 05/07/2022, a autorização outorgada a MULTIWAY-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/MF nº 56.681.562/0001-00, por intermédio do Ato nº 4334, de 13/08/2020 (SEI 5864225), para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 9.865 - Processo nº 53500.052051/2022-66. Expede autorização à MAXVIDE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 44.133.579/0001-36, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 9.866 - Processo nº 53500.291817/2022-26. Expede autorização à INFONETFIBRA LTDA, CNPJ/MF nº 34.526.377/0001-09, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 9.867 - Processo nº 53500.049947/2022-68. Expede autorização à KAINÉ DO CARMO DAMASCENO, CNPJ/MF nº 42.318.138/0001-93, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 9.868 - Processo nº 53500.291624/2022-75. Expede autorização à EDSON A REIS, CNPJ/MF nº 13.426.254/0001-18, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 9.869 - Processo nº 53500.291772/2022-90. Expede autorização à RECYCLE-TELECOM EIRELI, CNPJ/MF nº 30.740.072/0001-36, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 9.870 - Processo nº 53500.292643/2022-19. declara extinta, por renúncia, a partir de 08/07/2022, a autorização outorgada a MULTIWAY-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/MF nº 56.681.562/0001-00, por intermédio do Ato nº 4334, de 13/08/2020, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 9.871 - Processo nº 53500.051453/2022-43. Expede autorização à PEPO FIBRA COM. E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 44.050.778/0001-80, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 9.873 - Processo nº 53500.290588/2022-22. Expede autorização à RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.930.086/0001-63, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 9.874 - Processo nº 53500.292554/2022-72. Expede autorização à FELIPE BOREM TEIXEIRA, CPF nº ***.848.901**, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 9.877 - Processo nº 53500.287048/2022-61. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à Araguaia Níquel Metais Ltda, CNPJ nº 97.515.035/0001-03, associada à autorização para execução do Serviço Limitado Privado, aplicação Móvel Privativo.~~

~~TIBERIO EMÍDIO DE GODOY
Gerente
Substituto~~

~~ATOS DE 11 DE JULHO DE 2022~~

~~Nº 10.020 - Processo nº 53500.051405/2022-55. Expede autorização à DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 10.023 - Processo nº 53500.291582/2022-72. Expede autorização à DELTA TELECOM SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ/MF nº 45.708.919/0001-72, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 10.026 - Processo nº 53500.291239/2022-28. Expede autorização à DELTA INTERNET SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ/MF nº 43.565.684/0001-81, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 10.031 - Processo nº 53500.050697/2022-17. Expede autorização à ALEXANDRE COVA MARTINS SANTOS, CNPJ/MF nº 39.762.336/0001-27, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 10.032 - Processo nº 53500.292521/2022-22. Expede autorização à HS TELECOMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 46.510.123/0001-73, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~Nº 10.035 - Processo nº 53500.292840/2022-38. Expede autorização à FENIX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 31.881.344/0001-80, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.~~

~~TIBERIO EMÍDIO DE GODOY
Gerente
Substituto~~

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM-MD Nº 3.753, DE 7 DE JULHO DE 2022

Classifica as organizações militares como organizações industriais no âmbito do Ministério da Defesa.¹

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 27, inciso IX, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e no § 6º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60532.000016/2022-50, resolve:

Art. 1º Ficam classificadas as seguintes organizações militares, no âmbito do Ministério da Defesa, como organizações industriais:

- I - Comando da Marinha:
- a) Comando da Força de Superfície;
 - b) Comando do 1º Esquadrão de Apoio;
 - c) Comando do 1º Esquadrão de Escolta;
 - d) Comando do 2º Esquadrão de Escolta;
 - e) Organizações Militares Prestadoras de Serviços Industriais;
 - f) Batalhões Logísticos;
 - g) Centros de Obtenção;
 - h) Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha;
 - i) Centros de Intendência da Marinha;
 - j) Estações Navais;
 - k) Base Naval da Ilha das Cobras;
 - l) Centro de Análises de Sistemas Navais;
 - m) Instituto de Pesquisas da Marinha;
 - n) Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira;
 - o) Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais;
 - p) Laboratório Farmacêutico da Marinha;
 - q) Centro de Manutenção de Embarcações Miúdas;
 - r) Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores;
 - s) Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador;
 - t) Base de Fuzileiros Navais do Rio Meriti;
 - u) Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais;
 - v) Batalhão de Operações Especiais de Fuzileiros Navais;
 - w) Centro Industrial Nuclear de Aramar;
 - x) Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro;
 - y) Centro de Munição da Marinha;
 - z) Depósito de Sobressalentes da Marinha no Rio de Janeiro;
 - aa) Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro;
 - ab) Depósito de Suprimentos de Intendência da Marinha no Rio de Janeiro;
 - ac) Depósito de Fardamento da Marinha no Rio de Janeiro;

II - Comando do Exército:

- a) Arsenais de Guerra;
- b) Batalhão Central de Manutenção e Suprimento;
- c) Base de Apoio Logístico do Exército;
- d) Base de Aviação de Taubaté;
- e) Bases Logísticas;
- f) Batalhões de Engenharia de Construção;
- g) Batalhões Logísticos;
- h) Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento;
- i) Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército;
- j) Batalhões de Suprimento;
- k) Centro de Avaliações do Exército;
- l) Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia;
- m) Centros de Geoinformação;
- n) Centro Tecnológico do Exército;
- o) Comissões Regionais de Obras;
- p) Companhias de Apoio de Material Bélico do Exército;
- q) Companhias de Engenharia de Construção;
- r) Coudelaria do Rincão;
- s) Departamento de Engenharia e Construção;
- t) Depósitos de Suprimento;
- u) Diretoria de Obras de Cooperação;
- v) Diretoria de Obras Militares;
- w) Grupos de Engenharia;
- x) Instituto de Biologia do Exército;
- y) Laboratório Químico Farmacêutico do Exército;
- z) Parques Regionais de Manutenção;
- aa) Comandos de Região Militar; e
- ab) Academia Militar das Agulhas Negras;
- ac) Diretoria de Fabricação;
- ad) Grupos Logísticos;
- ae) Batalhões de Manutenção;
- af) Batalhões de Transporte;
- ag) Batalhões Ferroviários, e
- ah) Batalhão de Manutenção e Suprimento de Artilharia Antiaérea;

III - Comando da Aeronáutica:

- a) Parques de Material Aeronáutico;
- b) Parque de Material Bélico;
- c) Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica;
- d) Centro Logístico da Aeronáutica;
- e) Laboratório Químico e Farmacêutico da Aeronáutica;
- f) Comissão de Aeroportos da Região Amazônica;
- g) Centros Integrados de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo;
- h) Instituto de Aeronáutica e Espaço;
- i) Instituto de Estudos Avançados;
- j) Instituto de Fomento e Coordenação Industrial; e
- k) Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

Art. 2º Ficam revogadas:

- I - a Portaria Normativa nº 15/GM-MD, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 51, Seção 1, páginas 13 e 14, de 15 de março de 2019; e
- II - a Portaria Normativa nº 86/GM-MD, de 14 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 205, Seção 1, página 11, de 22 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA GM-MD Nº 3.779, DE 8 DE JULHO DE 2022

Institui, no âmbito do Ministério da Defesa, a Comissão Interescolar de Doutrina de Operações Conjuntas (CIDOC).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 1º, incisos III e XI, do Anexo I do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60041.001096/2021-10, resolve:

